



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, de Raimundo Alves Pereira de Souza, CPF 569.431.485-91, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Subgerência de Aquisição de Serviços.

Feira de Santana - BA, 27 de setembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 27/09/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099361964** e o código CRC **53126751**.